ATA Nº 002/2026

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBUCI-RJ

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às treze horas, por meio da plataforma Google Meet (https://meet.google.com/vzf-jqzr-sjh), reuniu-se o Conselho Municipal de Educação de Cambuci/RJ, sob a presidência do Sr. Vinicio Azeredo da Silva, que iniciou a reunião dando boas-vindas e agradecendo a presença de todos. Em seguida, o Presidente apresentou a pauta da reunião, que tratou do parecer sobre a alteração da carga horária da Educação de Jovens e Adultos (EJA), nos anos iniciais do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino de Cambuci/RJ, aprovação das alterações/atualizações do Regimento Interno da rede municipal de Educação e a deliberação sobre a complementação da BNCC da Computação, cronograma 2026. Na sequência, o Presidente explicou a solicitação da Secretaria Municipal de Educação para a referida alteração, considerando que os estudantes da EJA são, em sua maioria, trabalhadores, que acordam cedo e, muitas vezes, residem em localidades distantes, chegando em suas casas em horário avançado, tendo em vista o término das aulas às 22 horas. Nesse contexto, justificou-se o pedido da redução de 1 (uma) hora na carga horária diária. Informou, ainda, que a Secretaria se comprometeu a realizar uma avaliação no próximo semestre, quando será implantado, com o objetivo de analisar os impactos da medida. Destacou-se que cabe a este Conselho acompanhar essa avaliação, bem como propor eventuais ajustes, caso seja necessário o reajuste ou o retorno à carga horária anterior. Dando continuidade aos trabalhos, foi apresentada à plenária a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, referente à análise e definição da carga horária mínima para a oferta da EJA, nos anos iniciais, fases I a V do Ensino Fundamental, considerando as diretrizes nacionais e a realidade local. A Secretária, Sra. Valdilene Mendonça Soares, procedeu à leitura a apresentação dos documentos que o parecer desse conselho deve estar embasado, destacando que a proposta visa adequar a oferta da EJA às especificidades do público atendido, garantindo flexibilidade, qualidade pedagógica e o cumprimento da legislação vigente, especialmente a Lei nº 9.394/1996, a Resolução nº 01/2021 e a Resolução CNE/CEB nº 03/2025. Foi ressaltado

que a Educação de Jovens e Adultos constitui um direito assegurado àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na idade própria, devendo considerar suas características, trajetórias e condições de vida. Após análise e discussão pelos conselheiros presentes, o parecer foi construído e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Ficou definido que a carga horária mínima para o Ensino Fundamental – EJA (anos iniciais, fases I a V) será de 300 (trezentas) horas semestrais, ofertadas de forma presencial, conforme proposto no parecer. O Conselho recomendou à Secretaria Municipal de Educação que assegure a qualidade da oferta, promova a formação continuada dos profissionais, garanta condições adequadas de funcionamento, bem como realize o acompanhamento e a avaliação contínua da implementação da carga horária. Em seguida foi apresentado ao colegiado as alterações referentes ao Regimento Interno da rede municipal de ensino. E referente a recuperação paralela, os membros desse colegiado sugeriram que se faça mais um encontro das equipes técnicas, gestores e os membros desse conselho para analisarem outras possibilidades de realização e registro da recuperação paralela na rede. Logo após, o cronograma foi visto e aberto para novas demandas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Valdilene Mendonça Soares, secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente.

Cambuci/RJ, 13 de maio de 2026.

Vinicio Azeredo da Silva
Presidente

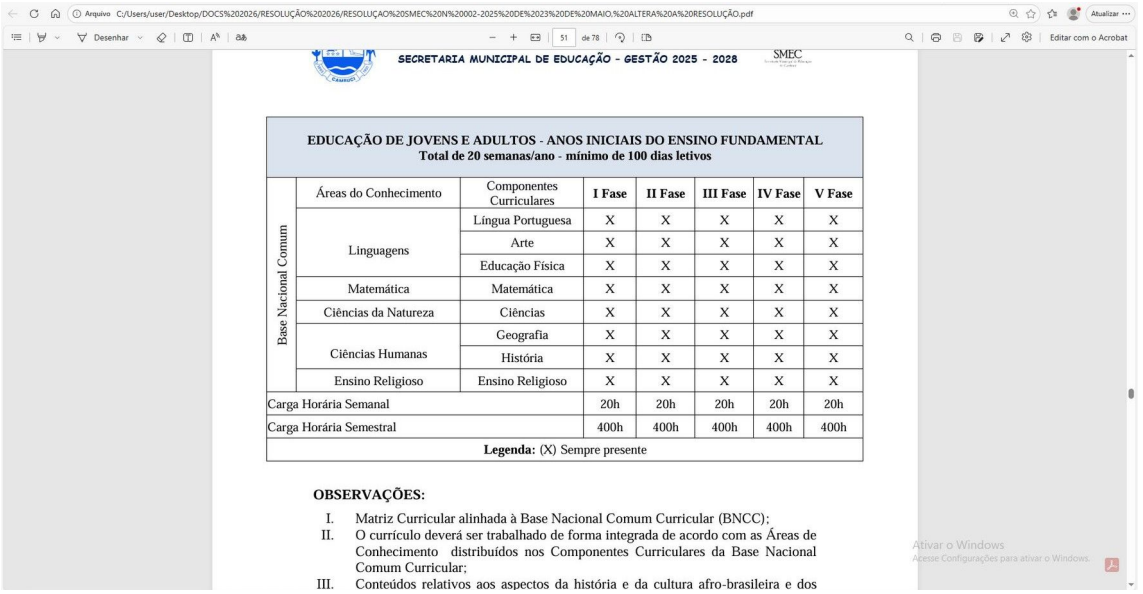
gov.br Documento assinado digitalmente
VINICIO AZEREDO DA SILVA
Data: 14/05/2026 13:37:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
VALDILENE MENDONCA SOARES
Data: 13/05/2026 15:09:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Valdilene Mendonça Soares
Secretária

MÊS	DIA	HORÁRIO/LINK
Fevereiro	-	ÀS 13 HORAS Link: https://meet.google.com/vzf-jqzr-sjh
Março	04/03/2026	
Abril	01/04/2026	
Maio	06/05/2026	
Junho	03/06/2026	
Julho	01/07/2026	
Agosto	05/08/2026	

Setembro	02/9/2026	
Outubro	07/10/2026	
Novembro	04/11/2026	
Dezembro	02/12/2026	



EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Total de 20 semanas/ano - mínimo de 100 dias letivos

	Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	I Fase	II Fase	III Fase	IV Fase	V Fase
Base Nacional Comum	Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X
		Arte	X	X	X	X	X
		Educação Física	X	X	X	X	X
	Matemática	Matemática	X	X	X	X	X
	Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X	X
	Ciências Humanas	Geografia	X	X	X	X	X
		História	X	X	X	X	X
	Ensino Religioso	Ensino Religioso	X	X	X	X	X
Carga Horária Semanal			20h	20h	20h	20h	20h
Carga Horária Semestral			400h	400h	400h	400h	400h

Legenda: (X) Sempre presente

OBSERVAÇÕES:

I. Matriz Curricular alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
II. O currículo deverá ser trabalhado de forma integrada de acordo com as Áreas de Conhecimento distribuídos nos Componentes Curriculares da Base Nacional Comum Curricular;
III. Conteúdos relativos aos aspectos da história e da cultura afro-brasileira e dos